APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☑ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 20/12/2022.
Presidente
Vereador Gilbert Bisler
Presidente da CCAI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 238/2022

PROMOVENTE: Ver. Enrique Civeira

ASSUNTO: "Fica assegurado o direito de toda a mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e provados no município de Sant'Ana do Livramento."

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que "Fica assegurado o direito de toda a mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e provados no município de Sant'Ana do Livramento."

Acompanhando parecer jurídico desta Casa de folhas 05 a 07 pela parcial constitucionalidade, estando a inconstitucionalidade formal, vício de iniciativa, configurada no art. 3º, incisos I e II, que foi sanada com emenda do autor, dessa forma, opino pela TRAMITAÇÃO.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 19 de dezembro de 2022.

Vereadora Maria Helena Duarte